



Boletim de Serviço

Ano LV Ë Nº 376 Ë JANEIRO/2020

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.
CEP: 62.960-000 . Tabuleiro do Norte . CE
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
Portarias -----	004
Editais -----	000
AFASTAMENTO EM SERVIÇO -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Adriano Erique de Oliveira Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 1013/GR de 10 de outubro de 2017, no uso da competência que foi delegada aos Diretores Gerais pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece na RESOLUÇÃO nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000003/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2408339, como Responsável Técnico pelo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino ofertado no Instituto Federal do Ceará - *campus* de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º As atribuições do Responsável Técnico são as mesmas atribuídas ao Coordenador do Curso, conforme estabelecidas no Art. 26 da RESOLUÇÃO nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte em Exercício**, em 03/01/2020, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314615** e o código CRC **ECD590DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.002336/2019-95

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 116/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 30 de dezembro de 2019;

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Membros Titulares	Renivaldo Sodré de Sena	Docente	1974270
	Poliana Freire da Rocha Souza	Representante do NEABI	3133031
	Adriana Maria de Barros Nunes	Técnico Administrativo	2230806
	Maria Daniele Oliveira Gomes	Discente	20171201010335
	Thiago Valentim Pinto Andrade	Representante da comunidade externa	-
Membros Suplentes	Paulo Cícero Sousa	Docente	2890958
	Daylson Soares de Lima	Representante do NEABI	3011558
	Paulo César de Oliveira Januário	Técnico Administrativo	3011806
	Luiz Carlos Silva Freire	Discente	20181201010072
	Germana Noronha	Representante da comunidade externa	-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 08/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320786** e o código CRC **90F2E87C**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000026/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor RENIVALDO SODRÉ DE SENA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1974270, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 23 abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 09/01/2020, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321550** e o código CRC **55FC8707**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000080/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2230747, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 06 a 08 abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 23/01/2020, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344517** e o código CRC **13F803B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.000085/2020-48

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 2/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 08 de janeiro de 2020;

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Membros Titulares	Renivaldo Sodré de Sena	Docente	1974270
	Poliana Freire da Rocha Souza	Representante do NEABI	3133031
	Júlio Pio Monteiro	Técnico Administrativo	3071142
	Maria Cleidinara de Alencar Maia	Discente	20192202040027
	Adelita Chaves Maia	Representante da comunidade externa	-
Membros Suplentes	Paulo Cícero Sousa	Docente	2890958
	Paulo Batista de Lima	Representante do NEABI	2408277
	Daylson Soares de Lima	Técnico Administrativo	3011558
	Luiz Carlos Silva Freire	Discente	20181201010072
	Germana Noronha	Representante da comunidade externa	-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 23/01/2020, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345833** e o código CRC **60AB69AE**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000121/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora ADRIANA MARIA DE BARROS NUNES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2230806, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 03 a 13 fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 27/01/2020, às 18:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352587** e o código CRC **AB5FEA5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000175/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Permanente Responsável pela Elaboração do Regimento das Párticas Profissionais no Campus Tabuleiro do Norte, conforme quadro abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
ANA CARLA COSTA DE SOUZA	3121346
ANTÔNIO MARCOS FERNANDES FILHO	1209092
ANDERSON MÁRCIO DE LIMA BATISTA	3000865
MERILANIA TÈRCIA DA SILVA COSTA	3094313
POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA	3133031

Art. 2º As especificações das atividades da Comissão constam na tabela 03 do Projeto Pedagógico dos cursos Integrados em Petróleo e Gás e Manutenção Automotiva;

Art. 3º Esta Portaria terá a vigência por todo semestre letivo de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 31/01/2020, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365370** e o código CRC **7CE19559**.